



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

BELÉM – PARÁ

01 DEZ 2005
BG Nº 225

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM F. GIBISON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **ESCALA DE SUPERIOR DE DIA PMPA / DEZEMBRO - 2005.**

DATA	NOME	OPM
01	MAJ MAFRA	CG
02	MAJ F. GIBSON	CG
03	TEN CEL COSTA JR	BPRV
04	TE CEL PANTOJA JR	CSM
05	MAJ MÁRIO ANTÔNIO	CG
06	MAJ HILTON	CG
07	MAJ OSMAR	CG
08	MAJ SERAPHICO	CIPTUR
09	TEN CEL JORGE REIS	APM
10	MAJ MÁRIO ANTÔNIO	CG
11	TEN CEL AQUINO	CG
12	TEN CEL SILVA	CFAP
13	TEN CEL WASHINGTON	CCIN
14	TEN CEL CARLOS	CG
15	MAJ PUTY	BPRV
16	MAJ MARCOS	CG
17	TEN CEL BRITO	CG
18	TEN CEL SIMÕES	CG
19	TEN CEL EDWARD	CG
20	MAJ BACELAR	RPMONT
21	MAJ HÉLIO SILVA	CG
22	TEN CEL COSTA JR	BPRV
23	MAJ EMILIO	CEPAS
24	MAJ BACELAR	RPMONT
25	TEN CEL WASHINGTON	CCIN
26	TEN CEL ALDECINEIDE	CG
27	TEN CEL VIEIRA	CG
28	TEN CEL BRITO	CG
29	TEN AQUINO	CG
30	TEN CEL PANTOJA JR	BPGDA
31	TEM CEL SARMANHO	CG

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do TEN CEL QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, do CG, por ter seguido no período de 17 NOV 05 a 01 DEZ 2005, para o Município de Soure/PA, como Encarregado de um IPM.

- **SEGUIMENTO**

Do CAP QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CG, por ter seguido no dia 28 NOV 2005, para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

- **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao CG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2004, a contar de 01 de dezembro 2005.

DEZEMBRO

POSTO	NOME
CEL QOPM	JORGE DA CRUZ DOS SANTOS
TEN CEL QOPM	JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
MAJ QOPM	HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
MAJ QCOPM	NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA
MAJ QOPM	HÉLIO DE CARVALHO BARBAS
MAJ QOSPM	CLODOMIR ALVES LIMA
MAJ QOPM	MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA
MAJ QOPM	RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JÚNIOR
MAJ QOPM	SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
MAJ QOPM	FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
MAJ QCOPM	OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES
CAP QOPM	MAURO BARBAS DA SILVA
CAP QOPM	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA
CAP QOPM	DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR
CAP QOPM	ERICK FLEMING ROQUE BARRETO
CAP QOPM	ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR
CAP QOPM	MARCELINO FROTA VIEIRA
CAP QOAPM	ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL
CAP QOSPM	IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO C. FILHO
CAP QOPM	ÈRIKA NATALIE PEREIRA
1º TEN QOPM	DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO

(Nota nº 489/2005/DP/2)

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do CAP QOSPM RG 26555 ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, até a Cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 27 NOV e 06 a 11 DEZ 2005, a fim de frequentar o Curso de Especialização em DTM e do Orofacial, sem ônus para a Instituição, o qual frequentará o referido Curso durante o período do gozo de 20 (vinte) dias restante de férias regulamentares, referente ao ano de 2004, que foi sustado, por necessidade do serviço. (Of. nº 2245/05-6º BPM)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante do CPC, informou a este Comando que autorizou o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial a CAP PM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, no período de 01 DEZ 2005, a 01 JUN 2006.

(Of. nº 1325/05-CPC)

O Cmt do 2º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, o gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 13 de novembro de 2005. (Nota nº 499/2005/DP/2).

O Cmt da 16ª CIPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, o gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 14 NOV 2005, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 14 DEZ 2005.

O Corregedor Geral da PMPA, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, o período de 15 (quinze) dias de gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 21 NOV 2005.

A Diretora do LAD PM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOSPM FEM RG 17925 ROSENIRES COSTA E SILVA FERREIRA, o gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 16 NOV 2005, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 17 DEZ 2005.

O Cmt do CPR III, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de férias referente ao ano de 2004, ao CAP QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, do 19º BPM, a contar do dia 09 NOV 2005, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 08 DEZ 2005, ao 1º TEN QOPM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, do 11º BPM, a contar do dia 08 NOV 2005.

O Cmt do 2º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, o gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 14 NOV 2005.

O Cmt do CPR III, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 11º BPM, 20 (vinte) dias de gozo de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 09 NOV 2005, devendo apresentar-se no dia 29 NOV 2005, ficando os 10 (dez) dias restantes a serem gozados em data oportuna. (Nota nº 500/2005/DP/2).

O CMT do 14º BPM informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2004 ao 2º TEN QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA, a contar do dia 30 NOV 2005. (Nota nº 505/2005/DP/2).

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado o gozo de férias referente ao ano de 2004, da CAP QOCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, do CG, prevista para o mês de NOV 2005, em virtude da referida Oficial encontrar-se participando da Avaliação Psicológica do CFO e CFSD/04, devendo a mesma ser gozada em data oportuna. (Nota nº 500/2005/DP/2).

- **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo a 2º TEN QOAPM RG 8914 SÔNIA MARIA FREITAS DA SILVA, 64 (sessenta e quatro) dias de dispensa médica, a contar de 17/11/2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 500/2005/DP/2).

Concedo ao MAJ QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, 64 (sessenta e quatro) dias de dispensa médica, a contar de 22/11/2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal.

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, 15 (quinze) dias de dispensa médica, a contar de 20/11/2005, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 505/2005/DP/2).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Da MAJ QOCPM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do CG, por ter seguido no período de 20 a 28 OUT 2005, para o Município de Santarém/PA, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.
(Parte nº 114/05)

Do MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 04 a 05 OUT 2005, para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.
(Parte nº 113/05)

Do MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 26 OUT a 04 NOV 2005, para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.
(Parte nº 116/05)

Do MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 14 a 18 NOV 2005, para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.
(Parte nº 118/05)

Do CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CFAP, por ter seguido no período de 16 a 31 JUL 2005, para o Município de Tucuruí/PA, a serviço da PMPA (OP. Veraneio/05)
(Of. s/nº/2005)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES MELO, do CG, a menor GABRIELA DE CÁSSIA FREITAS DE MELO (FILHA), conforme cópia de Certidão de Nascimento apresentada nesta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 500/2005/DP/2).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 3º SGT PM RG 21002 SÍNTIA SANTOS SILVA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 17 NOV 05 a 01 DEZ 2005, para o Município de Soure/PA, como Escrivã de um IPM.

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 9019 ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 2001, publicada em BG nº 080/04 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 1998, publicada em BG nº 224/98 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9421 DILSON JOSÉ DIAS FLEXA, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 169/02 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25915 REGINALDO NASCIMENTO SILVA, do BPCHOQ, o tempo de 09 (nove) meses, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 242/2005/DP/6).

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7520 AGUINALDO DA SILVA FERREIRA, da 3ª CIPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1981 (10 dias), 83, 84, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7004 SANDOVAL MARTINS DE LIMA, do 3º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço referentes aos anos de 1977, 80, 83, 88 e 15 (quinze) dias do ano de 1984, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9845 RAIMUNDO NONATO BARBOSA OLIVEIRA, do 3º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de serviço prestado a Gomes Araújo Ltda e Mineração Rio do Norte, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10434 LUCIVAL GONÇALVES DA SILVA, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 167/05 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 15276 VALDERÍ JOSÉ DA SILVA, da 10ª CIPM, o tempo de 03 (três) meses e 06 (seis) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26408 CESAR AUGUSTO PAIVA DE ALBUQUERQUE, do 15º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 19599 LAUDILENE DE JESUS ANDRADE DE ALMEIDA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 172/02 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 244/2005/DP/6).

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do SD PM RG 25424 JOSÉ EDSON FONTES DO CARMO, da 3ª CIPM, EDIELY LETICIA SANTA BRIGIDA DO CARMO (FILHA) e EDIENY SAMARA SANTA BRIGIDA DO CARMO (FILHA), conforme xerox das Certidões em anexo.

- Fica incluído como dependentes do SD PM RG 28045 BENEDITO SOUZA DE QUEIROZ, da 3ª CIPM, RAFAEL EDUARDO CORREA QUEIROZ (FILHO), conforme xerox da Certidão em anexo. (Nota nº 242/2005/DP/6)

• **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 19112 FELIZ PINTO DA COSTA, da 1ª ESFORP, para a cidade de Goiânia/GO, a fim de dar assistência a pessoa da sua família (ESPOSA). (OF. 574/05 – SEC – 1ª ESFORP)

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 24212 FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, da OPM, para a cidade de Goiânia/GO, a fim de dar assistência à pessoa da sua família (IRMÃO). (OF. 606/05 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 22537 VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS, da OPM, para a cidade de Palmas/TO e Inhaumas/GO, em gozo de férias no período de 10 a 30 OUT 05. (OF. 598/05 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 13155 VALDINAR AVELINO DE MOURA, da OPM, para a cidade de Porto Franco/MA, no período de 21 a 24 out 05 acompanhando a comissão técnica da seleção de futebol do Município de cumarú do norte . (OF. 592/05 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 19204 JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, da OPM, para a cidade de Imperatriz/MA, em gozo de férias no período de 17 OUT a 03 NOV 05. (OF. 612/05 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 27140 FRANCISCO FERREIRA REZENDE, do 4º BPM, para a cidade de Araguaína/TO, em gozo de férias no período de 26 OUT a 10 NOV 05. (OF. 610/05 – 7º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 27067 JOSIVALDO GOMES DA COSTA, da 1ª ESFORP, para a cidade de Araguaina/TO, a fim de dar assistência a pessoa da sua família (GENITOR). (OF. 569/05 – SEC – 1ª ESFORP)

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 23156 JALDETE SILVA MATOS, do 17º BPM, para a cidade de São Paulo/SP, em gozo de férias, com o fim de dar assistência pessoa de sua família (FILHO). (OF. 373/05 – 17º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 27086 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS do 17º BPM, para a cidade de Guarai/TO, a fim de dar assistência a pessoa da sua família, no período de 30 SET 05 a 01 OUT 05. (OF. 413/05 – 1º BPM)

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 26692 ABIMAEEL CARDOSO RODRIGUES, do 4º BPM, para a cidade de Imperatriz/MA, em gozo de férias, no período de 21 SET 05 a 18 OUT 05. (OF. 427/05 – 4º BPM).

(Nota nº 242/20055/DP/6)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 198 de 19.10.2005, referente ao desaquartelamento de policiais militares. Onde se lê: SUBTEN PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABELO SARAIVA, do BPGDA. Leia-se: CB PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABELO SARAIVA, do BPGDA.

(Of. nº 629/05-BPGDA)

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do CB PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES, pertencente ao efetivo do BPGDA a disposição da Casa Militar, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 16 NOV 2005, para tratar assunto de interesse particular. (Of. nº 330/2005/CMG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 350/2005/DP/6

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

6 MESES

2º BPM

CB PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, referente ao decênio de 29 AGO 94 a 29 AGO 2004.

4º BPM

SD PM RG 24330 ALBERTO PEREIRA BIZERRA, referente ao decênio de 05 OUT 02 a 05 OUT 2005, acrescido do tempo de 07(sete) anos, 05 cinco (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército. _

6º BPM

CB PM RG 24286 JOSUE DE ARAUJO SILVA, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

8º BPM

1º SGT PM RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES, referente ao decênio de 18 AGO 95 a 18 AGO 2005.

15º BPM

CB PM RG 23757 EDIMAR DA SILVA GOMES, referente ao decênio de 01 AGO 94 a 01 AGO 2004.

CB PM RG 18652 ROSIVALDO DA COSTA FERREIRA, referente ao decênio de 06 ABR 92 a 06 ABR 2002.

16º BPM

CB PM RG 23715 ARIVALDO MARTINS DE HOLANDA, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 2004._

BPOP

CB PM RG 24835 JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS FILHO, referente ao decênio de 02 NOV 94 a 02 NOV 2004._

CCS/CG

SUB TEN PM RG 11506 EDUARDO CORRÊA NEGÃO, referente ao decênio de 01 ABR 95 a 01 ABR 2005.

1º SGT PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

CB PM RG 24880 JORGE NAZARENO DE SOUZA CALANDRINE, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CIPOE

CB PM RG 22237 DARIO DAMIÃO SOUZA SANTOS, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 2004._

CIPM DE TAILÂNDIA

CB PM RG 21554 MAURO RANGEL DOS SANTO MARQUES, referente ao decênio de 01 NOV 93 a 01 NOV 2003._

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se..

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
DIRETOR DE PESSOAL

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARA**

Proc. nº 2004/84871

Port. RET RE DILI nº 2.360, de 18 de novembro de 2005

Assunto: Retificação de Reforma

Interessado (a): VALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA

Matricula nº 5460000/1

Graduação: Cabo PM RG 6305

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPa

Valor dos Proventos: R\$ 1.131,00

Proc. nº 2004/231196

Port. AP DILI nº 2.305, de 18 de novembro de 2005

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): MARIA RAIMUNDA LOPES DA SILVA

Matricula nº 5207614/1

Graduação: Cabo PM-Fem RG 17629

Lotação: 4º Batalhão da PMPa

Valor dos Proventos: R\$ 1.086,75

Transc. do DOE Nº 30.563 de 21.11.2005

Proc. nº 2005/51528

Port. RR nº 1809 de 01 de setembro de 2005.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA

Matricula nº 3397270/1

Graduação: Subtenente PM FEM RG 8986

Lotação: 10ª. Companhia Independente de Polícia Militar

Valor dos Proventos: R\$ 1.717,06

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2005/77785

Port. RR nº 1817 de 01 de setembro de 2005.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUSA

Matricula nº 3397394/1

Patente: Capitão QOAPM-Fem RG 8919
Lotação: 8º Batalhão da Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 3.318,52
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2005/53363
Port. RR nº 1840 de 01 de setembro de 2005.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MARCILIO RAIMUNDO VALENTE DA SILVA
Matricula nº 3380920/1
Graduação: 1º Sargento PM RG 7229
Lotação: 14ª. Companhia Independente de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.401,88
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2004/160156
Port. RR nº 1889 de 01 de setembro de 2005.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ELIEL NINA DE AZEVEDO
Matricula nº 5044669/1
Patente: Tenente Coronel QOSPM RG 13242
Lotação: Efetivo do Comando Geral da PMPa.
Valor dos Proventos: R\$ 3.354,96
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2005/100802
Port. RR nº 1958 de 01 de setembro de 2005.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO
Matricula nº 5021065/1
Patente: Tenente Coronel QOPM RG 12679
Lotação: 10º Batalhão da PMPa
Valor dos Proventos: R\$ 5.747,14
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2005/92458
Port. RE nº 1932 de 01 de setembro de 2005.
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): DIOCLECIANO OLIVEIRA GOMES
Matricula nº 5630363/1
Graduação: Soldado PM RG 22170
Lotação: 17º Batalhão da PMPa
Valor dos Proventos: 1.023,00

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2005/160138

Port. RE nº 1936 de 01 de setembro de 2005.

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): CARLOS ALBERTO ARAÚJO PINHEIRO

Matricula nº 5780926/1

Graduação: Soldado PM RG 27424

Lotação: Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário

Valor dos Proventos: 990,00

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/09/2005

Proc. nº 2004/238470

Port. RET RE nº 2.157, de 23 de novembro de 2005

Assunto: Concessão de Retificação de Reforma

Interessado (a): JEREMIAS DA SILVEIRA FERNANDES

Matricula nº 5588693/1

Graduação: Soldado PM RG 22651

Lotação: Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário

Valor dos Proventos: R\$ 872,30

Transc. do DOE nº. 30566 de 24/11/2005

Proc. nº 2005/210825

Port. RE nº 2.258, de 01 de novembro de 2005

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO

Matricula nº 5280893/1

Patente: Capitão QOPM RG 18107

Lotação: 1º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 561,00

Com efeito retroativo a contar de 01/11/2005

Proc. nº 2005/273622

Port. RR nº 2.281, de 01 de novembro de 2005

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): PAULO ROBERTO FRANCISCO

Matricula nº 3352811/1

Graduação: Subtenente PM RG 7497

Lotação: 8º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.785,74

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 01/11/2005

Transc. do DOE nº 30567 de 25/11/2005

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**

OFÍCIO Nº 338/05-CM DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Senhor Comandante,

No interesse do processo nº 2005245, Ação de homologação de acordo, requisitamos-lhe sejam tomadas providências pelo setor competente desse órgão para que a partir deste mês, sobre o salário percebido pelo CB PM RG 17817 CIRO JORGE MIRANDA DE AZEVEDO, do 8º BPM, seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 15% (quinze) por cento, sobre seu salário líquido mensal, a título de pensão alimentícia em favor de seu filho, Wilson Santos Azevedo, nascido a 12.04.1996, devendo referido valor ser depositado na conta corrente nº 521963-9, agência 1031-6, Banco BRADESCO, em favor de ANA NÉRI MARTINS DOS SANTOS, mãe do beneficiário.

Com nossos cumprimentos,

JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA

Juiz de Direito da Comarca de Muaná/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 8º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias

OFÍCIO Nº 320/2005 - CAPEMI

Prezado (a) Senhor (a):

Em obediência aos regulamentos dos Planos de Previdência da CAPEMI e atendendo dispositivos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº 103/04, publicada no D.O.U. de 13/01/2004, e da Circular da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP nº 255/04, de 04/06/2004, promoveremos no mês de fevereiro de 2006 a atualização anual dos valores de contribuição e benefício dos contratos dos participantes dos Planos Previdenciários da CAPEMI.

Conforme vimos realizando desde 1997, o índice de atualização será a variação anual do IPC da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período de 15 de dezembro do ano anterior ao da aplicação. Os valores dos Planos com início de vigência posterior a janeiro de 2005 serem atualizados por índice proporcional ao tempo decorrido

A CAPEMI garante ao participante, no prazo de 60 dias a partir da efetivação do desconto da contribuição atualizada, a opção de formalizar a não aceitação da atualização, retornando à situação anterior, sendo-lhe então restituído o valor da diferença.

A proteção aos entes queridos diante da fatalidade é, com certeza, uma das maiores preocupações de todo aquele responsável pela manutenção da família. A correção do valor do benefício é mecanismo indispensável para salvaguardar o patrimônio previdenciário dos participantes e de seus beneficiários, constituído durante anos de contribuições.

No ano de 2005, até a presente data, a CAPEMI pagou de benefícios a seus participantes e beneficiários, montante superior a 140 milhões de reais.

Desde já agradecemos sua atenção ao assunto e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Carlos Roberto de Oliveira
GERENTE GERAL AG. BELÉM

(Nota nº 505/20055/DP/2).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Diversos do Edital nº 003/04 (CFO e CFSD PM), resumo de Portarias de Diárias, diversos do FUNSAU e da DAL.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 297 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exm^a Sr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 12^a Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13631 JOSÉ MARIA BARBOSA DE CAMPOS, do 2º BPM, no dia 01 DEZ 2005, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos Cíveis de Ação Ordinária de Danos Morais.

OFÍCIO Nº 603 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005-DPJS

O Exm^o Sr. IVAN NAZARENO COELHO PINTO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Júlia Seffer, sito no Conjunto Julia Seffer, Travessa 10, s/nº, Bairro de Águas Lindas, Ananindeua/PA, o CB PM RG 17730 WALTER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO, do BPGDA, no dia 05 DEZ 2005, a fim de ser inquirido a respeito do BO nº 341/2005.001527-7

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que encontrava-se custodiado no Centro de Recuperação Anastácio das Neves, desde o dia 06 OUT 05, o SD PM RG 27536 JEZIEL GOMES DE BRITO, pertencente ao efetivo daquele Batalhão, sendo que o mesmo foi colocado em liberdade no dia 04 NOV 05, conforme documentação em anexo. (Of. nº 3001/05/2º BPM).

- **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 008/05 – CORCPR IV, 10 NOV 2005.

MEMBROS: - CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, Presidente; 1º TEN QOPM JORGE LUIZ ARAGÃO DA SILVA, do BPRV, Interrogante e Relator e 2º TEN QOPM RG 30.318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, do 2º BPM, Escrivão.

ACUSADO: CB PM MANOEL DE JESUS LUCAS DA CRUZ, da CIPM de Abaetetuba.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte), a contar da publicação.

ORIGEM: Sindicância de Portaria nº 013/05–CorCPR IV;
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA SIND Nº 018/05 - CORCPR IV, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Encarregado: 2º TEN QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE,
Sindicado: CB PM RG 22.900 RONALDO MATA ARAÚJO, da CIPM de abaetetuba;
Ofendido: CLEONILDO COSTA CAVALHEIRO;
Origem: Of. nº 378/05/CGP/SUSIPE e anexos.
Prazo: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).
RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 051/05-CorCPR-I/PAD

O CORREGEDOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 JUN 2002, atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e considerando que o MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, CMT da CIPM de Novo Progresso, foi designado como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 035-PAD/CorCPR-I de 22 JUL 2005;

Considerando que os motivos que ensejaram o sobrestamento anterior ainda não foram sanados, pois a Diretoria de Apoio Logístico da PMPA não concedeu a liberação de passagem aérea ao referido Encarregado, haja vista a necessidade de deslocamento deste até o município de Altamira/PA, conforme informações contidas no Ofício nº 698/05-GAB CMDO de 18 NOV 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Sobrestar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 035-PAD/CorCPR-I de 22 JUL 2005, a contar de 19 de novembro de 2005, a fim de evitar prejuízo a instrução do PAD em epígrafe, devendo o Encarregado informar ao Presidente da CorCPR-I o reinício da referida Instrução Processual Administrativa, tão logo seja sanado o motivo do presente sobrestamento .

Art.2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a Ajudância Geral.

Belém (PA), 21 de novembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 016/05 – CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, do 3º BPM, através da Portaria nº 023/2005-SIND/CorCPR-I de 22 JUL 2005, a fim de apurar denúncia de possível prática de conduta inconveniente por parte do 2º SGT PM RG 7362 BARTOLOMEU JULIÃO DA SILVA, do 3º BPM, por ter no dia 07 JUN 2005, por volta das 15:00hs, no bar denominado “Bodegão da Praia”, de folga e à paisana, com

visíveis sinais de haver ingerido bebida alcoólica, possivelmente agredido moralmente as menores das iniciais M. P. M. L. de 17 anos e F. L. C. de 15 anos de idade, conforme documentos anexados à Portaria de instauração.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante, de que não há indícios de crime de qualquer natureza, nem prática de transgressão da disciplina policial militar que possam ser atribuídos ao 2º SGT PM RG 7362 BARTOLOMEU **JULIANO DA SILVA**, do 3º BPM, face a ausência de provas materiais e testemunhais nos autos que pudessem comprovar a veracidade da denúncia imputada ao graduado em epígrafe;

2. Publicar em Boletim Geral a presente Homologação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA;

3. Arquivar os autos no cartório da CorCPR-I.

Santarém (PA), 11 de novembro 2005.

GLAUCO COIMBRA MAIA – CAP QOPM

RG 21106 – Resp. p/ CorCPR-I

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 017/05 – CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26921 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, membro da CorCPR-I, através do Inquérito Policial Militar (IPM) de Portaria nº 022-IPM/CorCPR-I, de 16 AGO 2005, com escopo de apurar denúncia de possível prática de conduta arbitrária por parte do CB PM RG 16666 JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES, do 18º BPM, por ter no dia 1º de maio de 2005, por volta de 23:00h, no interior da Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre/PA, possivelmente espancado um preso de justiça que encontrava-se em estado de embriaguez alcoólica, na presença dos demais presos e do Escrivão de Polícia Civil Juscelino, só parando com a prática delituosa ante a súplica dos demais presos vez que a referida vítima encontrava-se desmaiada, conforme documentos anexados à Portaria de instauração.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado, de que os fatos apurados não evidenciam prática de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar atribuídos ao CB PM RG 16666 JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES, do 18º BPM, uma vez que não ficou comprovado a prática de conduta delituosa imputada ao referido graduado, em virtude da insuficiência de provas materiais e testemunhais, conforme se depreende dos autos desta apuração;

2. Encaminhar a 1ª via dos autos deste IPM à Justiça Militar do Estado. Providencie a CorCPR-I;

3. Publicar em Boletim Geral a presente Homologação. Providencie a Ajudância Geral;

4. Arquivar a 2ª via dos autos deste IPM no cartório da CorCPR-I.

Santarém (PA), 11 de novembro de 2005.

GLAUCO COIMBRA MAIA – CAP QOPM

RG 21106 – Resp. p/ CorCPR-I

SOLUÇÃO DO IPM Nº 005/ 05 – CORCPR IV

Das investigações policiais militares mandadas proceder por este Órgão Correcional, por intermédio do 1º TEN QOPM MIGUEL ÂNGELO CORREA DE SOUZA, do QCG/EME, através da Portaria de IPM nº 005/05 CorCPR IV, que teve como escopo investigar as denúncias formuladas ao Representante do Ministério Público de Abaetetuba-PA, pelo Sr. Diel Cardoso Baia, que noticiou a participação de policiais militares no homicídio de seu irmão - Delson Cardoso Baia, citando o CB PM EDIR. Fundado na informação que o de cujos estaria ameaçando ceifar a vida do graduado, bem como na informações de um proprietário de um Bar, que teria visto pela última vez a vítima sendo abordada por uma viatura tático da CIPM local, na data do fatídico.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do IPM de que as investigações procedidas não revelaram indícios de crime que pudessem ser imputados ao CB PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, CB PM JUSCELINO SILVA NEGRÃO e SD GEMINIANO GONÇALVES DE SOUZA, uma vez que as provas colecionadas não foram suficientes para indicativa de autoria.

Nesse sentido, vale ressaltar que os termos da denúncia não se coadunaram com as declarações das testemunhas, bem como ao teor das provas materiais juntadas aos autos, conforme a análise:

Primeiramente destaca-se o proprietário do Bar mencionado pela acusação, Sr. Antônio Benedito S. N. Nogueira (fls. 31 e 32), conhecido por “Bilica”, o qual mesmo acareado com o denunciante negou ter visto os policiais militares abordando a vítima, embora confirmando a passagem da viatura pelo local.

Em conformidade com as declarações dos acusados, o Sr. Admilson Vulcão (fls 143) confirmou ter solicitado apoio policial na data e horário que a vítima saia do mencionado Bar, o que impeliu o deslocamento da viatura utilizando a mesma rua em que está localizado o estabelecimento comercial de “Bilica”, tendo os militares permanecido em diligência com a testemunha, por cerca de 30 (trinta) minutos.

Já as informações do Sr. Éderson B. de Almeida, conhecido por “Pretinho”, induz à existência de ameaças contra a vítima, pois horas antes do fatídico confirmou ter permanecido na companhia do ofendido fazendo consumo de bebida alcoólica e tê-lo visto armar-se com uma espingarda calibre 12, sob pretexto de estar sendo ameaçado pelo “pessoal da rua da lama” (fls. 124 a 126), acrescentando ter tomado conhecimento de que naquela noite, DELSON perseguiu desafetos e invadiu uma residência efetuando disparos com a arma de fogo.

Por fim as perícias realizadas nas armas dos policiais militares e no *de cujus*, evidenciaram, respectivamente, incompatibilidade com o projétil encontrado no corpo da vítima e a ausência de marcas que indicassem utilização de algemas ou uso de tortura (fls. 138 e 152)

- 2 Remeter a 1ª Via à JME e arquivar a 2ª Via na Comissão;

Remeter cópia desta e do relatório do IPM à Promotoria de Justiça de Abaetetuba-Pa;

- 3 . Solicitar a publicação desta no Boletim Geral da PMPA.

Belém-PA, 13 de Junho de 2005.
MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM

Presidente da Comissão

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

O MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, do CG, informou a este Comando que designou o 3º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, da CCS/CG, para servir como Escrivão do IPM do qual é encarregado.

(Of. s/nº/05-IPM)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que encontrava-se custodiado no Centro de Recuperação Anastácio das Neves, desde o dia 06 OUT 05, o SD PM RG 27536 JEZIEL GOMES DE BRITO, pertencente ao efetivo daquele Batalhão, sendo que o mesmo foi colocado em liberdade no dia 04 NOV 05, conforme documentação em anexo. (Of. nº 3001/05/2º BPM).

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

PRISÃO: Ao SD PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO, do efetivo do 3º BPM, por não ter demonstrado maturidade profissional suficiente para um Policial Militar com 13 anos de efetivo serviço na Instituição, tendo restado provado que no dia 13 de dezembro de 2003 portava irregularmente arma de fogo particular e empunhou a mesma na presença de público civil, contribuindo sobremaneira para que ocorresse um disparo com a referida arma de fogo em frente à Sede do São Raimundo Esporte Clube atingindo a porta direita do veículo táxi marca GOL estacionado em frente aquele Clube. Ato contínuo, e demonstrando o estado de instabilidade psicológica pelo qual passava, o acusado retirou-se do local e seguiu em direção a UEPA, ainda com a arma em punho, e ao ser alcançado pela VTR do CMT do Policiamento Diário, apontou a arma em sua cabeça ameaçando matar-se, efetuando ainda disparo para o alto no intuito de impedir a aproximação da guarnição. Que somente com a chegada de sua namorada e Oficial Superior do 3º BPM no local, o acusado, aos prantos, resolveu entregar-se de forma pacífica. Incurso nos nºs 18, 42, 45, 46 e 47 do item II do anexo I do Decreto nº 2.479/82 (RDPM), c/c a infringência aos incisos V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto PMPA), com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nºs 2 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”. Fica PRESO por 30 (trinta) dias. Ingressa no comportamento “INSUFICIENTE”.

OBS: Esta punição deverá ser cumprida no Quartel do 3º BPM, sendo de responsabilidade do referido Comandante, e após decorrido o prazo previsto no RDPM para interposição de recurso disciplinar de Reconsideração de Ato e ainda o registro nos assentamentos do referido policial militar, que informe através de ofício a Corregedoria do CPR-I o período do cumprimento da sanção disciplinar.

* Republicado por haver saído com incorreção no BG nº 151 de 09 AGO 05
(Nota nº 045 - 05/CorCPR-I)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**